



**ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.015/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2018
TIPO MENOR PREÇO**

Aos sete dias do mês de maio do ano dois mil e dezoito (07/05/2018), às 14h00 (quatorze horas), reúnem-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Araucária, sito à Rua Pedro Druszc, 160, piso superior, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, nomeada pelo Decreto 31.832/2018, e o interessado que abaixo assinam, para abertura da concorrência em epígrafe tendo como objeto: **“Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma do tabuleiro de madeira das pontes metálicas sobre o Rio Iguaçu, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos”**. A solicitação da presente licitação se deu através do ofício nº 77/2018 e da RMS 1.059/2018 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com o preço total máximo fixado em **R\$ 351.567,60 (trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)**. O prazo para a execução dos serviços é de 03 (três) meses, contado da data de publicação do contrato. A Comissão deu início a presente sessão de posse dos envelopes de habilitação e proposta, protocolados conforme estabelecido no Edital, e os disponibilizou para verificação da regularidade ao representante presente. O presidente da comissão solicitou que o representante presente, apresentasse seus documentos de identificação pessoal com foto, procuração, no caso de não integrar o quadro societário com poderes de representatividade da proponente e documentos originais para autenticação (subitem 7.2.5.3 do edital). Protocolaram envelopes e compareceu à sessão o seguinte interessado:

PROT.	EMPRESA	ME/ EPP	CNPJ	REPRESENTANT E	CPF
1510	TGDR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP	EPP	05.510.322/0001-02	SEM REPRESENTANTE	
1511	AMPARO CONSTRUÇÕES LTDA	EPP	11.800.162/0001-20	SEM REPRESENTANTE	
1513	ELIZIEL TAVARES - TROID PROJETOS	ME	13.342.046/0001-30	Eliziel Tavares	044.349.099-67

Procedeu-se, então, à abertura dos envelopes de habilitação. Os documentos de habilitação das empresas TGDR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP e AMPARO CONSTRUÇÕES LTDA foram autenticados anteriormente à sessão por servidor do DLC; os documentos de habilitação da empresa ELIZIEL TAVARES - TROID PROJETOS foram autenticados durante a sessão, por membro da Comissão após a confrontação com os originais. Os documentos de habilitação foram disponibilizados para verificação por parte do representante presente, oportunidade em que nada manifestou. Após análise dos documentos apresentados a Comissão assim decide:

Empresa	Decisão	Motivo
TGDR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP	HABILITADA	*****
AMPARO CONSTRUÇÕES LTDA	HABILITADA	*****
ELIZIEL TAVARES - TROID PROJETOS	INABILITADA	Por não atendimento ao subitem 7.2.4.1 do Edital (não apresentação das declarações de que trata o Anexo I do Edital).

O resultado da fase habilitatória da presente licitação é conhecido através desta ata. O representante presente renuncia expressamente à interposição de recursos relacionados à fase de habilitação. Como não se faz presente à sessão a totalidade dos



representantes, a Comissão publicará o referido resultado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária (DOEMA), oportunidade em que será concedido o prazo legal para eventual interposição de recursos. Também o veiculará no sítio eletrônico da PMA e encaminhará aos licitantes via correio eletrônico. Os envelopes de proposta ficam sob guarda da Comissão, devidamente lacrados e rubricados em seus fechos pelos seus membros e representante presente, até ulterior deliberação. Novos comunicados relacionados à presente licitação serão realizados através de correio eletrônico, nos endereços constantes nos envelopes protocolados, e veiculados no sítio eletrônico da PMA (no menu: licitação/editais – nos anexos da Concorrência 012/2018), bem como cópia da presente ata será enviada via correio eletrônico aos licitantes. Registre-se que foi realizada consulta no Mural de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no cadastro de empresas sancionadas do Portal da Transparência do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, oportunidade em que nenhum registro relativo às empresas licitantes foi encontrado. Nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata que segue assinada pela Comissão e representante.

Nome	Função	Assinatura
Airton Moreira Pinto	Presidente da Comissão	
Fernanda Pereira Regatieri	Membro da Comissão	
Lauri Anderson Lenz	Membro da Comissão	
Marcos Wysocki	Membro da Comissão	
Rosane Maria Freitas de Souza	Secretária da Comissão	
Eliziel Tavares	Representante	